



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO



INDICAÇÃO Nº 409 /2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE PROVIDENCIE A REALOCAÇÃO DO APROVEITAMENTO DA ENERGIA GERADA PELA 1ª USINA DE GERAÇÃO SOLAR FOTOVOLTAICA – PIPA (UFV PIPA) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS LIBERDADE I, ESCOLA E.M.E.F JEAN PIAGET E SECRETARIA MUNICIPAL DE MINERAÇÃO, ENERGIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, e à Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia, solicitando que seja providenciada a realocação do aproveitamento da energia gerada pela 1ª Usina de Geração Solar Fotovoltaica – PIPA (UFV PIPA) para a Unidade Básica de Saúde - UBS Liberdade I, Escola E.M.E.F Jean Piaget e Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo indicar ao Executivo Municipal que realize a realocação do aproveitamento da energia solar fotovoltaica que era direcionada para o pagamento das despesas com energia elétrica do prédio da administração central, localizado no Morro dos Ventos. Todavia, como é de conhecimento geral, o grande incêndio que tomou conta do prédio do Morro dos Ventos, ocorrido em 29 de julho desse ano, impossibilitou a utilização do referido imóvel. Dessa forma, torna-se inviável o aproveitamento da energia solar fotovoltaica para o pagamento das despesas com energia no referido prédio. Assim sendo, faz-se necessária a realocação da energia gerada.

Instalada em 25/10/2021, com 472 placas, a 1ª Usina de Geração Solar Fotovoltaica – PIPA (UFV PIPA) é resultado dos esforços da Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia (SEMMECT), tendo por finalidade seguir as diretrizes internacionais de geração de energia limpa e sustentável. Além do mais, encontra guarida no nosso sistema constitucional o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo, conforme previsão no art. 225, da CF/88, *in verbis*:

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

A geração de energia pela Usina representava uma redução de cerca de 40% do consumo do prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Parauapebas, gerando uma economia anual estimada em R\$ 315 mil. Em 25 anos, essa economia pode chegar a cerca de R\$ 14 milhões. Desde a instalação até o ano de 2021 já teve uma economia aos cofres públicos de mais de 100 mil reais, com uma média de geração de 25.500 kWh por mês.

Conforme dados fornecidos pela SEMMECT (anexo único) as secretarias que mais gastam com energia elétrica são as Secretarias de Saúde e Educação. Dessa forma, a fim de



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

evitar o desperdício da energia solar gerada, indicamos que esta seja utilizada para o pagamento das despesas com energia elétrica da Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, especificamente dos seguintes órgãos: Unidade Básica de Saúde - UBS do Liberdade I, Escola E.M.E.F Jean Piaget, bem como a Secretaria Municipal de Mineração, Energia, Ciência e Tecnologia criadora do aludido projeto.

Diante disso, solicitamos que esta INDICAÇÃO seja aprovada por esta Casa, de modo a indicar ao Poder Público Municipal manifestação e providências quanto ao atendimento deste pleito.

Parauapebas/PA, 22 de setembro de 2022.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador – PROS



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO

ANEXO ÚNICO

PMP	
Ano	Valor Total (R\$)
2018	R\$ 12.356.284,69
2019	R\$ 15.736.102,83
2020	R\$ 13.335.924,12
2021	R\$ 7.841.587,81 Até out/21
	R\$ 49.269.899,44

Figura 1 - Custo total com energia elétrica.

CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA - SECRETARIAS 2019				
Ranking	Secretaria	Unidades	Total (R\$)	Impacto R\$ (%)
1 °	SEMED	102	R\$ 6.555.557,99	41,66%
2 °	SEMSA	52	R\$ 5.380.697,45	34,19%
3 °	SEMURB	28	R\$ 1.007.986,98	6,41%
4 °	SEMAD	4	R\$ 732.273,83	4,65%
5 °	SEMSI	148	R\$ 459.912,61	2,92%
TOTAL:		528	R\$ 15.736.102,83	100%

CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA - SECRETARIAS 2020				
Ranking	Secretaria	Unidades	Total (R\$)	Impacto R\$ (%)
1 °	SEMSA	52	R\$ 6.405.431,30	48,03%
2 °	SEMED	104	R\$ 3.368.537,96	25,26%
3 °	SEMURB	30	R\$ 868.871,14	6,52%
4 °	SEMAD	6	R\$ 648.908,53	4,87%
5 °	SEMSI	143	R\$ 476.174,05	3,57%
TOTAL:		415	R\$ 13.335.924,12	100%

CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA - SECRETARIAS 2021				
Ranking	Secretaria	Unidades	Total (R\$)	Impacto R\$ (%)
1 °	SEMSA	45	R\$ 3.521.225,89	44,90%
2 °	SEMED	105	R\$ 1.390.726,26	17,74%
3 °	SEMURB	30	R\$ 701.792,50	8,95%
4 °	SEMAD	5	R\$ 525.510,09	6,70%
5 °	SEMSI	137	R\$ 426.763,85	5,44%
TOTAL:		517	R\$ 7.841.587,81	100%

Figura 2 - Custo com energia elétrica – Top 5-Secretarias



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR LEANDRO DO CHIQUITO



Figura 3 – o projeto

Mês	Geração (kWh)
janeiro	21.565
fevereiro	20.109
março	22.863
abril	22.850
maio	24.859
junho	25.555
julho	26.656
agosto	28.553
setembro	25.072
outubro	23.561
novembro	20.869
dezembro	20.766
Média	23.606
Total	283.277,37

Figura 4 – projeção de geração